

# • Constituinte

## GOVERNO

### Ação de Mailson para evitar o aumento das despesas do governo

por José Fucs de São Paulo

O governo está apostando na supressão, no 2º turno, dos dispositivos da nova Constituição que aumentam as despesas da União e, para evitar surpresas, o próprio ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, pretende contactar pessoalmente os constituintes com esse objetivo, segundo ele mesmo afirmou na sexta-feira, em São Paulo.

"A Constituição ainda não está concluída — ainda temos o 2º turno, no qual é possível eliminar certas extravagâncias que existem no texto constitucional", disse Mailson. Ao ser perguntado por um repórter a que extravagâncias ele estava se referindo, Mailson simplesmente afirmou que "não daria para mencionar".

O ministro admitiu que a nova política industrial, divulgada recentemente pelo governo, tem "certos aspectos" em contradição com a linha que vem caracterizando as decisões da Constituinte na área econômica. E classificou a eventual anistia às dívidas contraídas pelos pequenos e médios empresários durante o Plano Cruzado como "uma medida de cunho po-

pulista". Ele informou que, se a proposta for aprovada, vai causar uma despesa adicional de cerca de CZ\$ 500 bilhões para os cofres do governo, o equivalente a seis vezes o orçamento do Ministério da Saúde, agravando o déficit público de forma extraordinária.

Quanto ao impacto que as medidas adotadas pela Constituinte terão no Orçamento da União em 1989, Mailson preferiu esperar pela aprovação do texto definitivo da nova Constituição, antes de se pronunciar sobre o assunto. "Só há um ponto que a gente pode quantificar: aquele representado pelas perdas resultantes do novo sistema tributário e de partilha de recursos".

Segundo ele, o governo está se preparando para "conviver" com esta nova situação. Disse, contudo, que "existem vários outros pontos que aumentam fortemente as despesas governamentais em discussão na Constituinte, mas o governo não sabe como isso vai ser financiado". Entre essas medidas, o ministro citou o "aumento das vantagens da aposentadoria e outros benefícios, que não guardam relação com as possibilidades da economia nacional".

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

# Uma fórmula para rejeitar muitos artigos e destaques

por Ascânio Seleme de Brasília

As disposições transitórias, que começam a ser votadas nos próximos dias, são uma verdadeira miscelânea de assuntos que prometem grandes debates e confrontos em plenário. São mais de quinhentos artigos e destaques que propõem medidas que vão desde a garantia de benefícios aos ex-combatentes até a fixação de uma tabela de juros para o pagamento da dívida externa brasileira.

Ainda não há nenhum entendimento para a votação deste último título na Constituinte. Há, entretanto, uma série de articulações em andamento para que pontos mais ou menos polêmicos obtenham os 280 votos necessários para a sua aprovação, ou sejam simplesmente rejeitados pelos absurdos que contém.

No gabinete do deputado Ulysses Guimarães já sur-

tiu uma proposta que proíbe a fusão de destaques nesta etapa, como forma de garantir a rejeição de uma grande parcela de emendas. Na votação do texto permanente, as fusões foram incentivadas para facilitar os entendimentos em torno de pontos divergentes. A ideia, agora, é proibir este instrumento regimental para forçar a reprovação ou aprovação de emendas.

Na sexta-feira passada, Ulysses Guimarães e o relator Bernardo Cabral fizeram a primeira reunião para discutir a votação das disposições transitórias. Eles acertaram um esboço inicial que ainda necessita de aprovação das lideranças partidárias. A proposta é conduzir o processo da mesma forma que se fez nos títulos permanentes. Ulysses e Cabral inovam quando propõem que a votação se dê também nas manhãs de quartas, quintas e sextas-feiras.



Bernardo Cabral

### CABRAL NÃO SABE QUANDO TERMINA

O relator Bernardo Cabral não sabe precisar quanto tempo vai ser necessário para que a Constituinte esgote este último título. Sua preocupação é reforçar a posição de relator, procurando obter respaldo aos pareceres que emitiu sobre cada ponto em destaque. Cabral reconhece que temas inconstitucio-

nais foram colocados no texto e que sua tarefa é trabalhar pela rejeição destes temas.

Antes mesmo do início da votação das disposições transitórias, já começam a surgir os primeiros "lobbies" no Congresso. Os banqueiros visitam as lideranças para evitar a aprovação da emenda que suspende a correção monetária sobre as dívidas contraídas durante o Plano Cruzado. Os ministérios militares fortalecem suas assessorias parlamentares e recebem constituintes para debater a anistia.

Os constituintes que afinal vão decidir sobre cada item, terminam o trabalho sobre o corpo permanente da nova Constituição. Não há, entretanto, quem se negue a debater e polemizar sobre as disposições transitórias. Para o senador Humberto Lucena (PMDB-PB), trata-se da apreciação "do que faltou colocar na Constituinte".

# As maiores polêmicas do capítulo

por Ascânio Seleme de Brasília

Além do texto-base do "Centrão", outros destaques independentes das disposições transitórias da Constituinte apresentam dispositivos polêmicos que, se aprovados, podem representar alterações substanciais na economia do País, das empresas privadas e dos bancos. Uma dessas propostas cancela correções monetárias de dívidas privadas junto aos bancos. Outra dá estabilidade aos funcionários públicos e readmite os demitidos por motivo de greves. Uma terceira estende os benefícios dos ex-combatentes às suas mulheres, filhos menores e filhas solteiras.

A primeira proposta, do senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE), é a que tem gerado mais polêmica nos dias que antecedem a votação, exatamente pelo seu efeito justo à comunidade bancária do País (ver matéria ao lado). O desta-

que do senador pernambuco estabelece que, para efeito de liquidação, não será aplicada correção monetária sobre os seguintes débitos: 1) os decorrentes de empréstimos efetuados a pequenos agricultores, pequenas e microempresas, até 31 de dezembro de 1987; 2) os decorrentes de empréstimos concedidos a médios agricultores e médias empresas, no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987; 3) os decorrentes de quaisquer outros empréstimos, no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987.

### PREOCUPAÇÃO NO PLENÁRIO

Em plenário, a preocupação não é menor. O constituinte e banqueiro Ronaldo Cezar Coelho (PMDB-RJ), totalmente contrário à emenda, vê na proposta uma medida "paternalista e nacionalista". Coelho entende que o destaque de Lavor é uma "verdadeira expropriação da renda de particulares, já que estão envolvidos milhares de acionistas dos bancos. O deputado garante que não lidera nenhum bloco contrário à proposta, para não ser acusado de "advogar em causa própria". Na semana passada, entretanto, Coelho recebeu no Congresso o presidente do Unibanco, Roberto Bornhausen, para tratar do assunto.

Lavor não vê motivo para tamanha preocupação. Ele disse à editora Cecília Pires, deste jornal, que a sua emenda não anistia as dívidas, "apenas prevê o

cancelamento da correção monetária de endividamentos isolados". O senador informa ainda que os bancos não terão prejuízos tão significativos como entende Coelho. "O Banco Central (BC) baixou a Resolução nº 1.335/87, que permitiu aos bancos reservarem de seus lucros uma parcela para cobrir previsíveis inadimplências", afirma. Lavor garante que o valor não tributado, portanto incorporado aos lucros dos bancos, em decorrência daquela resolução, supera a casa dos CZ\$ 200 bilhões.

O deputado Humberto Souto (PFL-MG), autor de emenda semelhante à de Lavor, afirma que a perda dos bancos com a aprovação da emenda gira em cerca de CZ\$ 400 bilhões, o dobro do acumulado via Resolução nº 1.335/87. Souto não tem dúvida de que uma fusão de emendas passa com sobras na votação em plenário. "Os pequenos agricultores e pequenos empresários são os chefes políticos do interior. Ninguém terá coragem de votar contra as suas próprias bases", acredita o deputado.

Nem todo mundo pensa assim. O deputado Guilherme Afif Domingos (PL-SP), ex-presidente da Associação Comercial de São Paulo, diz que não vota no texto de Lavor. Ele admite, entretanto, que está conversando com o senador e com Souto no sentido de obter uma fórmula intermediária para o problema. Afif Domingos indica o ter-

ceiro ponto da emenda Lavor, que abrange todos os débitos contraídos durante o Plano Cruzado, como o elemento inadmissível do texto.

"Estamos conversando, mas ainda não houve acordo. Todos os pontos devem ser considerados, inclusive para prevenir mandados de segurança daqueles que já pagaram sem o benefício agora concedido", explica o deputado paulista. Para o assessor especial de Ulysses Guimarães, jurista Miguel Reale Júnior, a aprovação da emenda fará com que a Constituinte interfira em relações entre empresas privadas e bancos que firmaram contratos em caráter particular. Reale Júnior alerta que "esses débitos vão acabar recaindo sobre o Estado".

### SERINGUEIROS E EX-COMBATENTES

O texto do "Centrão" que trata dos ex-combatentes brasileiros fixa uma série de benefícios que vão desde pensão igual aos proventos de um segundo-tenente das Forças Armadas, até prioridade na compra da casa própria pelo Sistema Financeiro da Habitação. Destaques individuais vão ainda mais além. O senador Mauro Borges (PDC-GO) estabelece em sua emenda que os ex-combatentes ficam isentos de Imposto de Renda de qualquer natureza. Já o deputado Levy Dias (PFL-MS), estende todos os benefícios à viúva do ex-combatente e aos seus filhos menores de 21 anos.

Para os seringueiros recrutados nos termos do Decreto nº 5.813, de 1943, os chamados "soldados da borracha", o "Centrão" propõe pensão vitalícia de três salários mínimos, a serem pagos conforme lei complementar. O deputado Assis Canuto (PFL-RO) apresentou emenda estendendo o benefício às viúvas. Já o senador Nabor Júnior (PMDB-AC), amplia os benefícios, em caso de morte do titular, à viúva, aos filhos menores e às filhas solteiras. Todos os destaques independentes sobre seringueiros e ex-combatentes mereceram parecer contrário do relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM).

### ANISTIA

Outro ponto que provoca debates na Constituinte é o que anistia todos os cassados (civis ou militares) por motivação política, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da nova Constituição. O texto do "Centrão" promove militares, recompõe carreiras de civis e prevê pagamento de salários na condição atingida após a anistia. Ele não permite, entretanto, a retroatividade nos pagamentos nem reincorpora aos atingidos.

Inúmeras emendas, entretanto, se valem do espírito da retroatividade e reintegram militares cassados aos postos que deveriam estar ocupando. Esses dois pontos não agradam às Forças Armadas. Um assessor parlamentar do Ministério do Exército garante que as Forças Armadas não teriam caixa para pagar o retroativo. Além disso, politicamente, é inaceitável a reintegração dos militares reformados. A questão está aberta. Cabral, na condição de ex-cassado, preferiu não opinar sobre o assunto. O senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) substituiu Cabral, oferecendo parecer pela rejeição em todos os destaques.

# Bancos mobilizam-se contra perdão de débitos de pequenos empresários

por Maria Clara R.M. do Prado de Brasília

Todos os 599 constituintes serão procurados pessoalmente, até o final desta semana, pelos mais altos executivos do sistema bancário privado e pelos próprios banqueiros. A investida tem um forte objetivo: fazer com que não passem pela Constituinte as três emendas previstas para a fase das disposições transitórias, propondo o abatimento de dívidas contraídas por micro, pequenos e médios empresários e por produtores rurais junto a todo o sistema bancário, público e privado.

Para o setor bancário, o prejuízo que as emendas acarretariam está calculado em mais de CZ\$ 1 trilhão, conforme estimativas feitas a nível de dirigentes de instituições privadas. O Banco Central ficou de avaliar melhor o impacto das emendas sobre os bancos, mas estima-se que só o efeito da proposta do senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE), tirando a correção monetária da dívida dos pequenos e médios setores rurais, junto com a anistia sugerida aos mesmos tomadores pelo deputado Humberto Souto (PFL-MG), representaria impacto de CZ\$ 400 bilhões.

O movimento dos banqueiros contra as emendas começou na semana passada e trouxe a Brasília, além do próprio presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), Antônio de Pádua Rocha Diniz, o presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras e também do Unibanco, Roberto Konder Bornhausen, o presidente do Conselho de Administração do Bradesco, Amador Aguiar, o principal executivo do Banco Mercantil do Comércio, Jaime Pinheiro, e, ainda, Sandoval de Moraes, do Banco do Progresso. As visitas aos constituintes vão continuar nesta semana e já existe uma estratégia montada pelos bancos.

Diante da percepção de que os autores das emendas não se mostram receptivos à ideia pura e simples de retirá-las de votação, os banqueiros procuram uma alternativa, cuja fórmula encontra receptividade junto aos constituintes, sem que o sistema seja onerado. Uma contraproposta já chegou ao conhecimento dos autores: fundir as três emendas em uma única proposta, prevendo o congelamento da dívida por dois anos, para os tomadores que comprovem dificuldades em saldar seus compromissos, com o pagamento a valo-

res da data da promulgação da nova Constituição.

As emendas, na forma que estão redigidas, assumam o setor bancário não são pelo expressivo valor de dívidas envolvido mas também pela peculiaridade das propostas, que prevêm abatimento indiscriminado dos compromissos contraídos junto ao sistema, mesmo para aqueles que estão pagando em dia. O movimento está sendo liderado pelos representantes dos bancos privados, mas o governo é o maior interessado: cerca de dois terços dos débitos em questão foram assumidos junto a bancos oficiais federais — principalmente Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) — e a bancos oficiais estaduais.

As três emendas que despertam as atenções dos banqueiros dizem, em linhas gerais, o seguinte:

\* Senador Mansueto de Lavor — Ele propõe que, para efeito de liquidação, não incidirá correção monetária sobre os seguintes débitos: empréstimos efetuados aos pequenos agricultores, microempresas e pequenas empresas, até 31 de dezembro de 1987; empréstimos concedidos a médios empresários e médios agricultores, entre 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987 e, ainda, débitos decorrentes de quaisquer empréstimos, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1986.

\* Deputado Humberto Souto — Ele sugere anistia a dívidas contraídas por microempresas e pequenos e médios produtores rurais das áreas da Sudam, Sudene e Vale do Jequitinhonha (MG), até 31 de dezembro, sendo beneficiados aqueles que demonstrarem impossibilidade de pagamento.

\* Deputado Ziza Valadares — Sua emenda assegura aos pequenos empresários, até 180 dias depois de promulgação da Constituição, o direito de pagarem os empréstimos contraídos durante o Plano Cruzado com as mesmas taxas de juros e de correção monetária que vigiam na data da contração do crédito.

Os banqueiros, procurando mostrar que não detêm os cruzados gastos com aqueles empréstimos (o banco atua na intermediação e capta o dinheiro junto ao público, sujeito a correção monetária e juros, para repasse ao crédito), estão trabalhando não só em cima dos constituintes, mas também a influência dos governadores sobre suas bancadas. A expectativa é de que até 10 de junho aquelas emendas entrem em votação.

# Imposto sobre ouro no garimpo poderá cair

por Maria Clara R.M. do Prado de Brasília

Nesta terça-feira, antes portanto do início da votação das disposições transitórias na Constituinte, uma articulação será buscada junto ao secretário-geral da Mesa, Paulo Afonso Martins de Oliveira, para contornar a tributação com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) de todo o ouro comercializado na zona de garimpo.

A taxação foi aprovada na Constituinte, na votação do capítulo da reforma tributária, a partir de emenda apresentada pelo deputado Gabriel Guerreiro (PMDB-PA), que introduziu o ICM sobre os recursos minerais, sem ressaltar casos em que o ouro é negociado como ativo financeiro. Se a decisão permanecer como está, faz desaparecer todo o esforço do Banco Central (BC), desenvolvido nos últimos dois anos, a partir de um tratamento fiscal diferenciado ao ouro destinado a operações no mercado financeiro.

Com o ICM, o ouro fica praticamente inviabilizado como ativo financeiro, porque as instituições não teriam condições de comprar com o contrabando, que não paga imposto. O BC es-

tá diretamente envolvido no trabalho de encontrar uma alternativa. A ideia é trabalhar o assunto a nível de lideranças para garantir a não incidência do ICM sobre o ouro, sempre que for vendido, na zona de garimpo, para instituição financeira. Para as demais operações, como a comercialização do metal para a indústria de jóias, a tributação com ICM ficaria mantida. Esse "conserto" seria feito através do recurso da fusão de emendas previstas para votação nas disposições transitórias.

Para que a estratégia tenha sucesso, torna-se necessário também convencer o deputado Gabriel Guerreiro, autor da proposta que taxa recursos minerais com ICM, a ver suprimida sua emenda na fase das disposições transitórias. O deputado, conforme este jornal apurou, estaria disposto a discutir o assunto e até a retirar a emenda caso seja convencido das dificuldades que isso traria para o ouro no mercado financeiro. Na quinta-feira, ele foi procurado em Brasília por representantes da Bolsa de Mercadorias de São Paulo (BMSF) e deve também ser procurado por técnicos do BC nesta semana.

### ANISTIA

# Exército continua contra reintegração

O Alto Comando do Exército, reunido na manhã de sexta-feira no quartel-general, reiterou a rejeição da instituição à ideia de reintegrar às suas fileiras os ex-militares punidos por atos administrativos. A EBN informa que, segundo o Centro de Comunicação Social do Ministério do Exército, o assunto anistia foi tratado pelo prisma administrativo.

Na sexta-feira, os dezesseis generais-de-exército retomaram as discussões,

iniciadas na quinta-feira, sobre os reajustes a serem efetuados nos projetos em andamento, embora não tenham sido definidos os programas que sofrerão cortes. A assessoria do ministro Leônidas Pires Gonçalves informou que a "recém-criada Aviação do Exército sofrerá atrasos em seu cronograma. Essa medida, no entanto, não afeta a compra dos 52 helicópteros, que serão fornecidos pelo consórcio Helibrás-Engesa-Aerospacial.

# Emenda fixa em 3% os juros sobre a dívida

por Ascânio Seleme de Brasília

Sugerida para constar no texto da futura Constituição brasileira, como um dos artigos do título das disposições transitórias, há uma grande emenda do deputado Wilson Souza (PMDB-SC) que pretende fixar em 3% ao ano, no máximo, a taxa de juros cobrada sobre o saldo da dívida externa brasileira. O deputado catarinense reconhece que não obteve qualquer apoio para sua emenda, mas, mesmo assim, acredita na sua tese. "Não quero chamar muita atenção sobre a emenda, mas penso que ela passa, mesmo porque vai alterar completamente o processo de negociação da dívida externa", resume Souza.

Menos ambicioso, o senador Chagas Rodrigues (PMDB-PI) destacou um artigo nas disposições transitórias que obriga a União a construir, num prazo de cinco anos, a rodovia Fortaleza-Brasília. "Me inspirei na Constituição de 1946, que já previa a construção da rodovia Rio-Nordeste", justifica o senador. Na verdade, e o senador Rodrigues admite, a proposta é uma simples medida de economia de combustível. "Para vir do Ceará até Brasília, nós quase chegamos em Salvador. A estrada vai ajudar o País, já que proporciona economia de gasolina", simplifica o senador.

O mesmo Chagas Rodrigues havia proposto outro artigo no texto das disposições transitórias: amigo íntimo do falecido general Oscar Passos, primeiro presidente nacional e fundador do MDB, Chagas Rodrigues queria promovê-lo, "post-mortem", a general-de-exército. Oscar Passos

foi reformado após o movimento de 1964 com a patente de general-de-brigada. O senador piauiense queria elevá-lo ao topo da carreira, sem que o militar passasse pela etapa de general-de-divisão. Convencido de que era absurdo, acabou recuando.

Há, ainda, uma que cria o Estado do Maranhão do Sul, outra que desmembra os estados do Amazonas e Mato Grosso em territórios. Um deputado propõe que o Território de Fernando de Noronha perca essa condição e seja incorporado ao Estado de Pernambuco. Outro deputado apresenta destaque parecido, só que determina que Fernando de Noronha passe a fazer parte do Estado do Rio Grande do Norte.

Mas a grande "perola" não cria estados nem acaba com territórios. Ela simplesmente retira o Acre do mapa do Brasil, transformando-o, pela Constituição brasileira, no "estado independente do Acre". A proposta, escrita em pormenores e apresentada como uma disposição transitória, é de autoria do deputado Osmir Lima (PMDB-AC). Em parágrafo único, o deputado acreano estabelece um "tratado bilateral" entre as duas nações (Acre e Brasil) para se discutir os direitos e deveres do Brasil sobre o futuro estado independente.

O deputado Osmir Lima viajou para o Rio de Janeiro na última quarta-feira, não sendo encontrado para dar as suas razões. Mas o ex-governador daquele estado, senador Nabor Júnior (PMDB), informa que Osmir Lima "apresentou um protesto contra a União" ao redigir a sua proposta. O senador acredita que o deputado vai retirar o destaque antes de ser votado.